

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Proponho que a Administração Municipal, através do setor competente, estude a viabilidade de encaminhar um projeto de lei, para esta casa versando sobre serviço de transporte coletivo de passageiros denominado: PROGRAMA TARIFA ZERO.

Justifica-se, o transporte é um direito assim como a saúde e educação. E assim como a saúde e educação ele deve ser bancado por impostos. Além disto, o transporte é aquele que faz com que as pessoas tenham acesso a seus outros direitos, tais como ir à escola, ao posto de saúde e principalmente poder chegar ao seu trabalho.

A tarifa zero no transporte coletivo municipal como política pública é de interesse de toda sociedade, por garantir acesso a cidade, melhorar a circulação dos cidadãos e reduzir a desigualdade social.

Outro benefício seria a de garantir que os Cruzeirenses tenham condições de ocupar vagas de emprego, oferecidos na cidade e para aqueles que já estão empregados possam reduzir seus custos com transporte. Este sem dúvida é um valioso incentivo para o comércio e serviços de nossa cidade, gerando mais empregos, renda e assim fomentando a economia...

Certa de ter a atenção deste Poder.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora